3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.756.995/0001-00, **na pessoa da administradora judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por ELIZA FAZAN**, inscrita no CRC/SP sob o nº 1SP194878/0-4 **MILA SEREBRENIC CALO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.497.898-28, **JAIME SEREBRENIC ou JAYME SEREBRENIC,** inscrito no CPF/MF sob o nº 424.758.138-49. O **Dr. Paulo Baccarat Filho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A (credor hipotecário)** em face de **MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outros - Processo nº 1112001-77.2015.8.26.0100 - Controle nº 1950/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter *"AD CORPUS"* e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/05/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 21/05/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/05/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 15/06/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos e demais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor

judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTES DE PROPRIEDADE DE JAIME SEREBRENIC DA MATRÍCULA Nº 7.638 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE/SP, DEVIDAMENTE DESCRITOS NAS FICHAS INDIVIDUAIS, A SABER: LOTE A: FICHA 24: IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 05, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 29,68 metros de frente para a Via de Circulação nº 4; 52,08 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora confrontando com a Unidade 6, 52,54 metros do ledo esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a unidade 4; e 29,68 metros nos fundos, confrontando com a Estrada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados, correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.3 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.4 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com as unidades 19, 20, 52 e 53, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.5 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.6 e Av.7 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.8 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC**; FICHA 06:** A Unidade Autônoma nº 06, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasqui, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 14,95 metros mais 17,77 metros em curva, de frente para a Via de Circulação nº 4; 55,57 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora confrontando com a Unidade 7, 52,05 metros do ledo esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a unidade 5; e 29,68 metros nos fundos, confrontando com a Estrada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 48,71 metros quadrados, correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.3 desta ficha** que nas futuras unidades nº 06 desta ficha e nº 07, foi edificado um prédio residencial, conforme Av.13/7.638. **Consta no R.7 desta ficha** que a fração ideal correspondente a futura Unidade autônoma nº 06, juntamente com a futura unidade autônoma nº 07, foi dado em hipoteca de 1º Grau ao BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.10 desta ficha** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1013123-93.20158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra, foram arrestadas a futura unidade autônoma nº 06, juntamente com a futura unidade autônoma nº 07, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.11 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com a unidade 07, sendo nomeado depositário BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.13 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME

SEREBRENIC. **Consta na Av.14 e Av.15 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.16 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC; **e FICHA Nº 07:** A Unidade Autônoma nº 07, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasqui, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 3,52 metros mais 14,75 metros mais 10,63 metros em curva, de frente para a Via de Circulação nº 4; 68,59 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade 8; 55,57 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha pera fora, confrontando com a Unidade 6; 23,37 metros nos fundos, confrontando com a Estrada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 48,71 metros quadrados, correspondendo a 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.3 desta ficha** que nas futuras unidades nº 07 desta ficha e nº 06, foi edificado um prédio residencial, conforme Av.13/7.638. **Consta no R.7 desta ficha** que a fração ideal correspondente a futura Unidade autônoma nº 07, juntamente com a futura unidade autônoma nº 06, foi dado em hipoteca de 1º Grau ao BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.10 desta ficha** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1013123-93.20158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra, foram arrestadas a futura unidade autônoma nº 07, juntamente com a futura unidade autônoma nº 06, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.11 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com a unidade 06, sendo nomeado depositário BANCO SAFRA S/A. **Consta na Av.13 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.14 e Av.15 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.16 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE A: R$ 2.064.500,79 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE B: Ficha 27** – **IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 19, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasque, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 30,00 metros de frente para a Via de Circulação nº 3; 50,00 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade 20; 50,00 potros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade 18; 30,00 metros nos fundos, confrontando com a Estrada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados, correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.5 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.6 desta ficha** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010511-26.2016.5.15.0108, em trâmite na Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Roque/SP TRT da 15ª Região, requerida por ESTEVÃO DO ESPÍRITO SANTO GOMES contra MILA SEREBRENIC CALO e outros, foram penhoradas a futura unidade autônoma nº 19, juntamente com as futuras unidades autônomas nºs 20 e 52, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.8 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com as unidades 05, 20, 52 e 53, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.9 desta ficha** que nos autos do Processo nº

11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.10 e Av.11 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.12 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Valor da Avaliação do Lote B: R$ 190.679,97 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE C:</u> Ficha 33** – **IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 20, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasqui, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 30,00 metros de frente para a Via de Circulação nº 3; 50,00 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade nº 21; 50,00 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade 19; 30,00 metros nos fundos, confrontando com a Estrada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados; correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.5 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.6 desta ficha** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010511-26.2016.5.15.0108, em trâmite na Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Roque/SP TRT da 15ª Região, requerida por ESTEVÃO DO ESPÍRITO SANTO GOMES contra MILA SEREBRENIC CALO e outros, foram penhoradas a futura unidade autônoma nº 19, juntamente com as futuras unidades autônomas nºs 19 e 52, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.8 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com as unidades 05, 19, 52 e 53, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.9 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.10 e Av.11 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.12 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Contribuinte nº 01.0017326. Valor da Avaliação do Lote C: R$ 190.679,97 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>Lote D:</u> Ficha 28** – **IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 52, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situada no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasque, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: 44,26 metros mais 8,01 metros de frente para a Via de Circulação nº 5; 25,40 metros em curva mais 5,49 metros mais 17,26 metros do lado direito de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Via de Circulação nº 1, 45,14 metros mais 29,27 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com as unidades 58 e 53, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados; correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.4 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.5 desta ficha** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010511-26.2016.5.15.0108, em trâmite na Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Roque/SP TRT da 15ª Região, requerida por ESTEVÃO

DO ESPÍRITO SANTO GOMES contra MILA SEREBRENIC CALO e outros, foram penhoradas a futura unidade autônoma nº 19, juntamente com as futuras unidades autônomas nºs 19 e 20, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.7 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com as unidades 05, 19, 20 e 53, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.8 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.9 e Av.10 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.11 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Valor da Avaliação do Lote D: R$ 186.142,61 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP. Lote E: Ficha 29** – **IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 53, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasque, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 40,55 metros em curva mais 5,85 metros de frente para a Via de Circulação nº 5; 29,27 metros do lado de quem da unidade olha para fora, confrontando com a unidade nº 52; 45,45 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade nº 54; 33,00 metros nos fundos, confrontando com a unidade nº 58, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados; correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.4 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.6 desta ficha** o arresto exequendo da Futura Unidade objeto desta ficha, juntamente com as unidades 05, 19, 20 e 52, sendo nomeado depositário JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.7 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.8 e Av.9 desta ficha** que nos autos do Processo nº 00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.10 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Valor da Avaliação do Lote E: R$ 190.679,97 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP. Lote F: Ficha 30** – **IMÓVEL:** A Unidade Autônoma nº 58, em construção, do "Condomínio Sítio das Hortênsias", situado no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasque, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque/SP, assim descrita e caracterizada: mede 2,82 metros mais 30,68 metros de frente para a Via de Circulação nº 1; 45,45 metros do lado direito de quem unidade olha para fora, confrontando com a Unidade nº 59; 45,14 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a unidade nº 52; 33,00 metros nos fundos, confrontando com a unidade nº 53, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados; correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 de participação nas áreas de uso comum. **Consta na Av.4 desta ficha** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003028-91.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra JAIME SEREBRENIC e outra. **Consta na Av.6 desta ficha** que nos autos do Processo nº 11324730220158260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.7 e Av.8 desta ficha** que nos autos do Processo nº

00304762220178260100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Consta na Av.9 desta ficha** que nos autos do Processo nº 10131239320158260011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JAIME SEREBRENIC. **Valor da Avaliação do Lote F: R$ 190.679,97 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Paulo Baccarat Filho
Juiz de Direito